

EDITAL SPP PROEX N° 13/2024
SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O NÚCLEO DE PESQUISA EM ANIMAIS NÃO RUMINANTES – NUPEAN/UFRA

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o NÚCLEO DE PESQUISA EM ANIMAIS NÃO RUMINANTES-NUPEAN, código PG001-2024, destinado aos graduandos dos cursos de Agronomia, Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: nupeanbelemufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- 1.1.1. Proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, criando a possibilidade do exercício de suas habilidades e competências.
- 1.1.2. Proporcionar a aquisição de novas experiências além da sala de aula.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 22 de abril de 2024 e encerram no dia 26 de abril de 2022.
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher e encaminhar o formulário eletrônico acessado pelo link: <https://forms.gle/dwfsBc3xCDQ1fZJt6>. O envio do formulário deverá ser feito dentro do período de inscrição.
- 2.3 Os documentos necessários para a inscrição são:
 - 2.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada virtualmente (assinatura digitalizada) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX. Acesse a ficha de inscrição em: https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=422
 - 2.3.2. Histórico escolar (apenas serão aceitas inscrições de alunos matriculados em componentes, conforme apresentado no histórico escolar).
 - 2.3.3. Comprovante de identificação com foto.
- 2.4. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. **São oferecidas 14 vagas** para discentes regularmente matriculados nos 2º, 4º, 6º e 8º semestres dos cursos Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 1 – Suinocultura - 04 (quatro) vagas;
 - 2 – Nutrição de Não Ruminantes - 05 (cinco) vagas;
 - 3 – Produção e comportamento animal aplicado – 02 (duas) vagas;
 - 4 – Apicultura e Meliponicultura - 03 (três) vagas.
- 3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados

em caso de:

3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada
 - 5.1.3. Entrevista a ser realizada entre os dias **29 de abril e 3 de maio de 2024**
 - 5.1.4. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia *06/05/2024* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de até 12 horas semanais;
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **maio de 2024 e terá duração de 6 (seis) meses**, podendo haver prorrogação. (*Obs: O período do treinamento será de no máximo de hum (01) ano, sem prorrogação.*)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2024



Emitido em 22/04/2024

MINUTA DE EDITAL N° MINUTA DE EDITAL/2024 - ISPA (15.06.39)

(N° do Documento: 4)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 14:57)

MICHELE VELASCO OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

ISPA (15.06.39)

Matrícula: 2308115

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: MINUTA DE EDITAL, data de emissão: 22/04/2024 e o código de verificação: **23dffcc95c**